

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

IGREJINHA- RS

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – IGREJINHA

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal (%)	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
Igrejinha	867.611	47º	0,33	1,5	27.082	106º	1,10	0,3

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
0,53	52,79	46,68	0,02	0,64	0,24

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Renda

A renda per capita média de Igrejinha cresceu 83,91% nas últimas duas décadas, passando de R\$461,22 em 1991 para R\$615,29 em 2000 e R\$848,23 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 33,40% no primeiro período e 37,86% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em agosto de 2010) passou de 3,11% em 1991 para 1,37% em 2000 e para 0,61% em 2010.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Igrejinha – RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Longevidade	0,746	0,781	0,876
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,74	71,86	77,53
IDHM Renda	0,652	0,698	0,749
Renda per capita	461,22	615,29	848,23

--	--	--	--

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

População

Entre 2000 e 2010, a população de Igrejinha teve uma taxa média de crescimento anual de 1,69%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 3,00%. No Estado, estas taxas foram de 1,00% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 2,97%.

População Total, por Gênero, Rural/Úrbana e Taxa de Urbanização - Igrejinha - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	20.514	100,00	26.767	100,00	31.660	100,00
População residente masculina	10.334	50,38	13.319	49,76	15.461	48,83
População residente feminina	10.180	49,62	13.448	50,24	16.199	51,17
População urbana	18.997	92,61	25.530	95,38	30.190	95,36
População rural	1.517	7,39	1.237	4,62	1.470	4,64
Taxa de Urbanização	-	92,61	-	95,38	-	95,36

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Igrejinha - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,229	0,403	0,571
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	18,59	26,35	44,40
% de 5 a 6 anos na escola	33,72	49,95	74,33
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou com fund. completo	41,43	79,04	84,30
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	16,67	46,09	61,35
% de 18 a 20 anos com médio completo	9,94	23,76	39,33

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados da Educação de Igrejinha

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	32	7.552	317	355
2008	31	7.457	295	342
2009	32	7.408	308	346
2010	33	7.623	310	355
2011	35	7.597	335	360
2012	35	7.548	354	364
2013	35	7.305	342	358

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

Matrículas

Matrículas em creches	739 estudantes	RS: 143.085 Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	652 estudantes	RS: 184.061 Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	2.441 estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	1.859 estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	1.291 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	264 estudantes	RS: 146.765 Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	37 estudantes	RS: 14.761 Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	458 estudantes	RS: 136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	461 estudantes	RS: 145.177 Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	560 estudantes	RS: 177.610 Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	470 estudantes	RS: 167.544 Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	492 estudantes	RS: 161.190 Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	501 estudantes	RS: 181.423 Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	465 estudantes	RS: 142.757 Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	447 estudantes	RS: 158.549 Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	446 estudantes	RS: 144.221 Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	35 escolas
-------------------------	-------------------

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	80% (28 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	23% (8 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Serviços

Água via rede pública		94% (33 escolas)
Energia via rede pública		100% (35 escolas)
Esgoto via rede pública		69% (24 escolas)
Coleta de lixo periódica		100% (35 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Dependências

Biblioteca		74% (26 escolas)
Cozinha		97% (34 escolas)
Laboratório de informática		63% (22 escolas)
Laboratório de ciências		6% (2 escolas)
Quadra de esportes		37% (13 escolas)
Sala para leitura		9% (3 escolas)
Sala para a diretoria		74% (26 escolas)
Sala para os professores		83% (29 escolas)
Sala para atendimento especial		34% (12 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola		100% (35 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola		3% (1 escola)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Equipamentos

Aparelho de DVD		94% (33 escolas)
Impressora		97% (34 escolas)
Antena parabólica		26% (9 escolas)
Máquina copiadora		49% (17 escolas)

Retroprojektor		71% (25 escolas)
Televisão		100% (35 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Tecnologia

Internet		97% (34 escolas)
Banda larga		94% (33 escolas)
Computadores uso dos alunos	376 equipamentos	RS: 120.909 Brasil: 1.608.829
Computadores uso administrativo	144 equipamentos	RS: 40.766 Brasil: 569.71

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência		46% (16 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência		40% (14 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

DIAGNÓSTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL (0 – 5 ANOS)

População total de 0 a 5 anos: 2.595

-Número de crianças de 0 a 3 anos: 1.714

-Número de crianças de 4 a 5 anos: 881

-Total que estão na Escola: 1.543

-Número de alunos atendidos em cada etapa e cada rede:

a) Rede Municipal: 1.369

-Etapa Creche: 616

-Pré-Escola: 753

b) Rede Privada: 174

-Etapa Creche: 120

-Etapa Pré-Escolar: 54

-Número de escolas de Educação Infantil: 13, sendo 10 públicas e 3 privadas

Dados totais:

- Matrículas: 1.543

- Etapa Creche: 736

- Etapa Pré-Escolar: 807

-Percentuais de Atendimento em relação a população

- Etapa Creche: 42,94%

- Etapa Pré-Escolar: 91,60%

OBSERVAÇÃO: 10 escolas da rede pública municipal e 03 escolas da rede privada oferecem turno integral.

Destas: 1.347 em turno integral e 196 em turno parcial.

Fonte: SME E ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS/2014

BRASIL/2013	IGREJINHA/2014
Creche (0-3 anos)	Creche (0-3 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none">• 11 milhões de crianças• 2,7 milhões matriculadas	Como é: <ul style="list-style-type: none">• 1.714 crianças• 736 matriculadas

• 25,4% da população atendida	• 42,9% da população atendida
Como será: • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida	Como será: • 857 matriculadas • 50% da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	Creche: 83,7 % público (MUNICIPAL) 16,3% Privado
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015



RIO GRANDE DO SUL



IGREJINHA



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL E IGREJINHA/2024



BRASIL/2013	IGREJINHA/2014
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • 83,1% da população atendida	Como é: • 881 crianças • 807 matriculadas • 91,6 % da população atendida
Como será: • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida	Como será: • 881 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 93,3 % público 6,7% privada
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015/2014

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



IGREJINHA

Como é Igrejinha

PRE-ESCOLA (91,6%)

BRASIL – RIO G. DO SUL E IGREJINHA/2016

Como será

PRÉ-ESCOLA (100%)

Estratégias

- 1.1) Definir, em regime de colaboração entre Município e União metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades da realidade local.
- 1.2) Realizar, periodicamente o acompanhamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- 1.3) Manter e ampliar procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- 1.4) Aderir, manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programas que contemplem construção, ampliação, reforma e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
- 1.5) Garantir efetivamente a realização da avaliação da educação infantil a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.6) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.
- 1.7) Incentivar a formação inicial dos profissionais que atuam na educação infantil e promover a formação continuada, garantindo, progressivamente, o atendimento destes.
- 1.8) Contribuir com a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
- 1.9) Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas comunidades que apresentarem a demanda, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.
- 1.10) Garantir o acesso à educação infantil e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.11) Aderir, em caráter complementar, a programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.12) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, mantendo e intensificando as orientações e fiscalização do Conselho Municipal de Educação, promovendo a qualificação das equipes diretivas sobre os parâmetros nacionais de qualidades, estabelecendo parcerias entre equipes diretivas das escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil, bem como com a Secretaria de Educação para qualificar e articular a transição dos alunos da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

1.13) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.14) Manter a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.15) Oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.16) Instituir e estimular políticas de incentivo fiscal para que as empresas invistam em ações que promovam melhores estruturas das escolas de educação infantil, ampliando a oferta e visando a qualidade da educação infantil no município.

1.17) Implantar critérios de enquadramento e condicionalidade, sempre que a demanda de procura por vagas for maior que a oferta da rede municipal.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 – 14 ANOS)

Matrículas - 2013

Matrículas anos iniciais	2.441 estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	1.859 estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
TOTAL		<u>4.300 ESTUDANTES</u>	

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEDu.org.br

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	97,3%
	RS - Igrejinha
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010	

BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,4%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,3%)**

IGREJINHA

Como é Igrejinha POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(97,3%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – IGREJINHA

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

Taxas de Rendimento - 2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

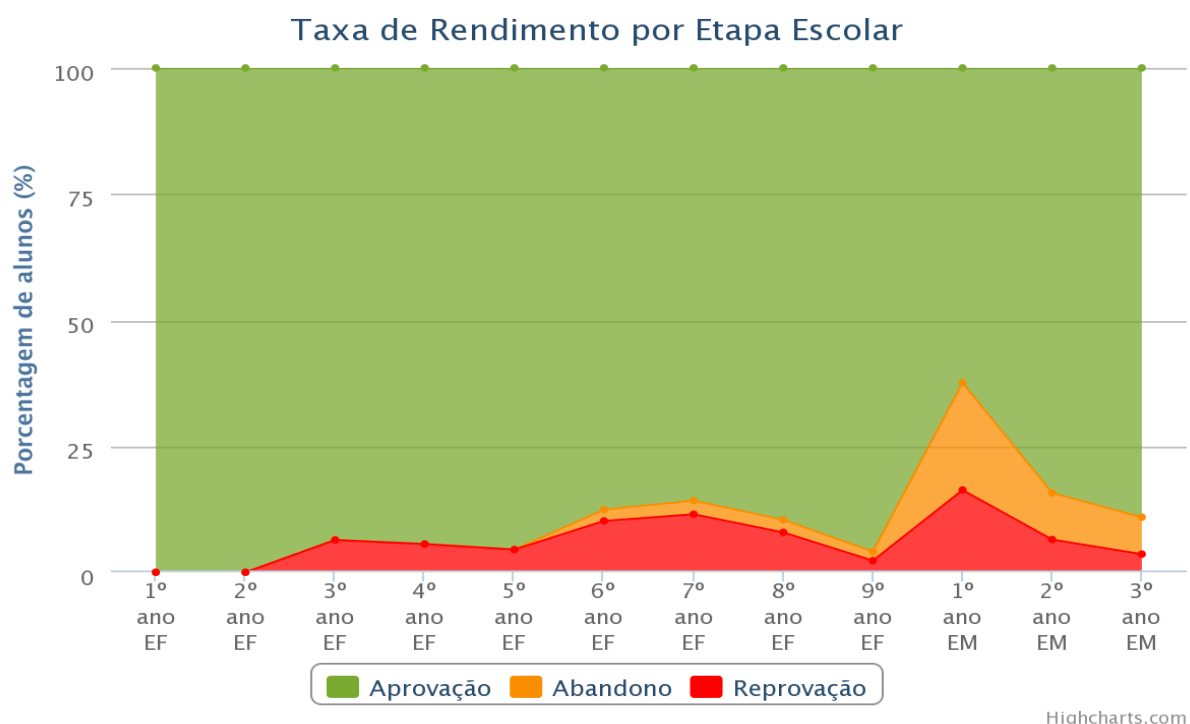
Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Igrejinha (2013)
ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,5% 85 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,5% 2.357 aprovações
Anos Finais	8,1% 151 reprovações	2,3% 43 abandonos	89,6% 1.667 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 458 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 461 aprovações
3º ano EF	6,4% 36 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,6% 525 aprovações
4º ano EF	5,6% 27 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,4% 444 aprovações
5º ano EF	4,5% 23 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,5% 470 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	10,2% 52 reprovações	2,2% 12 abandonos	87,6% 439 aprovações
7º ano EF	11,5% 54 reprovações	2,7% 13 abandonos	85,8% 399 aprovações
8º ano EF	7,9% 36 reprovações	2,5% 12 abandonos	89,6% 401 aprovações
9º ano EF	2,3% 11 reprovações	1,8% 9 abandonos	95,9% 428 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



Highcharts.com

Taxas de Rendimento Escolas Municipais – Igrejinha (2013)

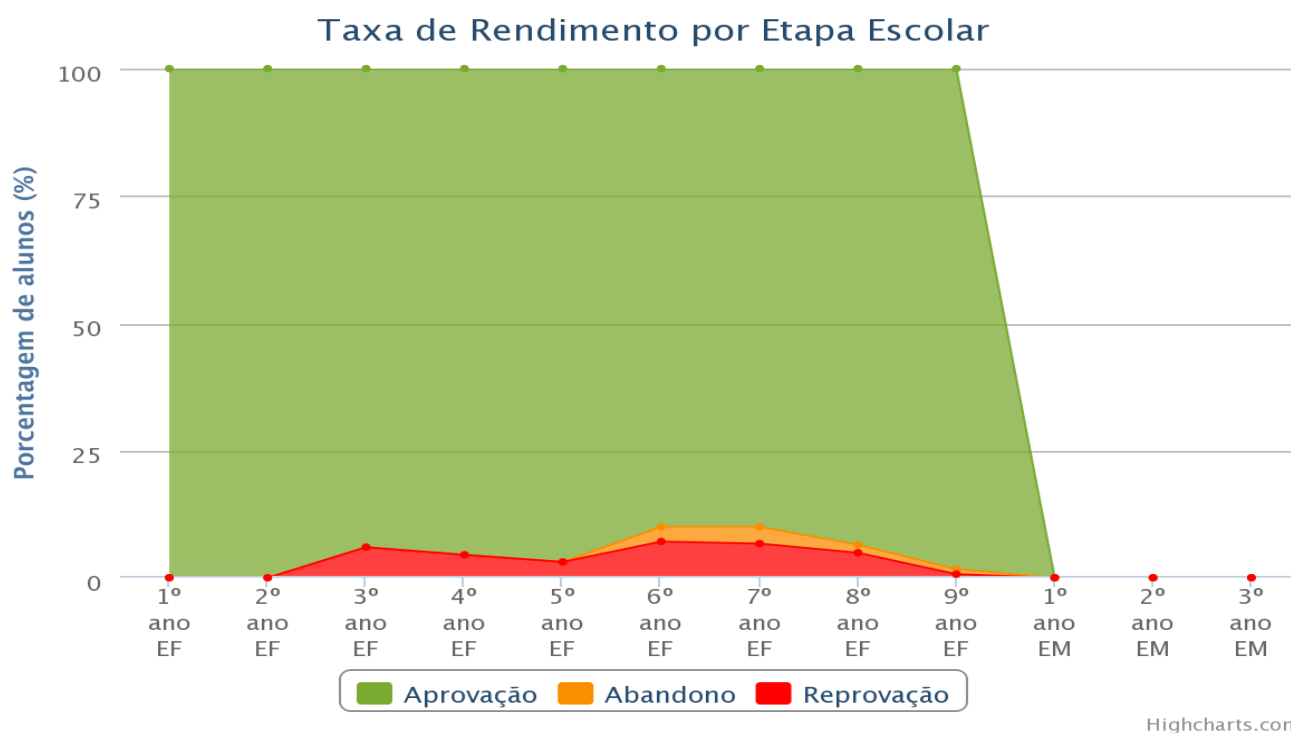
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	2,9% 50 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,1% 1.668 aprovações
Anos Finais	5,0% 64 reprovações	2,2% 29 abandonos	92,8% 1.178 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 350 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 307 aprovações
3º ano EF	6,0% 25 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,0% 383 aprovações
4º ano EF	4,5% 16 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,5% 320 aprovações
5º ano EF	3,1% 10 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,9% 309 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
--------------------	-------------------	-----------------	------------------

6º ano EF	7,1% 26 reprovações	2,9% 11 abandonos	90,0%321 aprovações
7º ano EF	6,7% 21 reprovações	3,3% 11 abandonos	90,0%278 aprovações
8º ano EF	4,9% 16 reprovações	1,6% 6 abandonos	93,5%293 aprovações
9º ano EF	0,7% 3 reprovações	1,0% 3 abandonos	98,3%288 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE REDE MUNICIPAL – IGREJINHA/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%

1º ano: 0%

2º ano: 1%

3º ano: 8%

4º ano: 16%

5º ano: 16%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 20%

6º ano: 26%

7º ano: 29%

8º ano: 15%

9º ano: 8%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas Municipais de Igrejinha em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
<u>ANITA GARIBALDI (EMEF)</u>	14%
<u>DOM PEDRO II (EMEF)</u>	12%
<u>MACHADO DE ASSIS (EMEF)</u>	5%
<u>OLAVO BILAC (EMEF)</u>	0%
<u>OSVALDO CRUZ (EMEF)</u>	14%
<u>LAJEADINHO (EMEF)</u>	6%
<u>BAIRRO MOINHO (EMEF)</u>	9%
<u>VILA NOVA (EMEF)</u>	7%

<u>DONA CAROLINA (EMEF)</u>	5%
<u>PRINCESA ISABEL (EMEF)</u>	12%
<u>PREFEITO JOAO DARCY RHEINHEIMER (EMEF)</u>	2%
<u>HILARIO NESTOR BACKES (EMEF)</u>	8%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Escolas Estaduais – Igrejinha (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	5,4% 36 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,6%620 aprovações
Anos Finais	16,3% 88 reprovações	2,6% 15 abandonos	81,1%434 aprovações

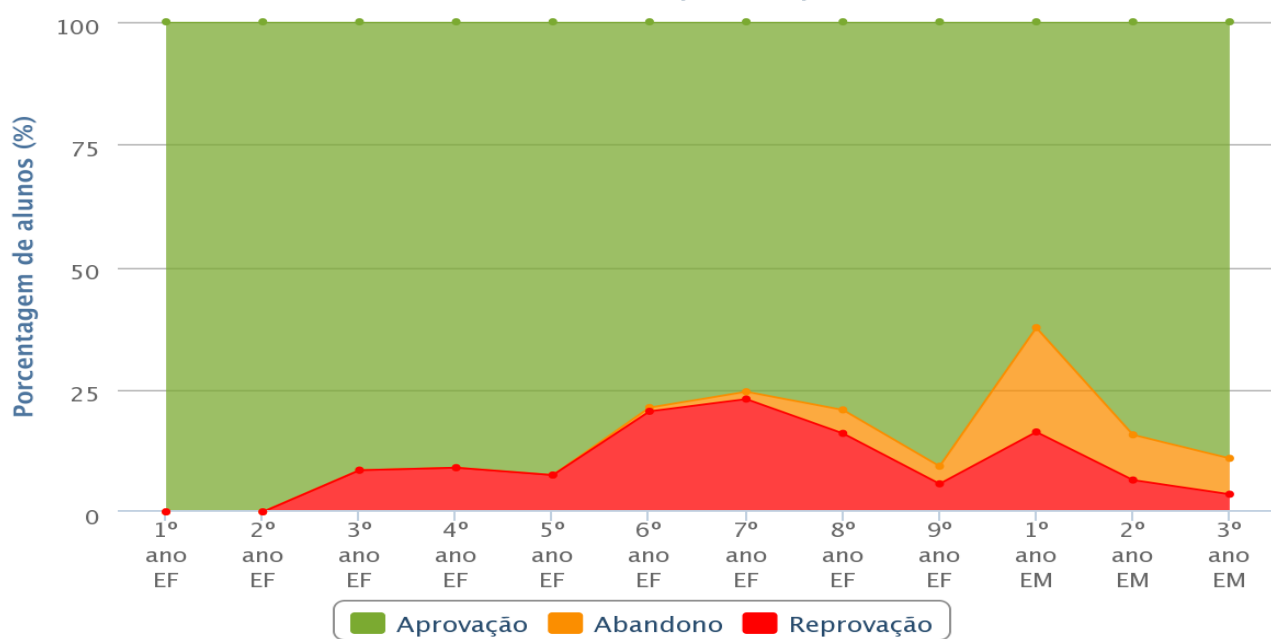
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%87 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%140 aprovações
3º ano EF	8,5% 12 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,5%125 aprovações

4º ano EF	9,0% 12 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,0%116 aprovações
5º ano EF	7,5% 13 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,5%153 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	20,5% 27 reprovações	0,8% 2 abandonos	78,7%101 aprovações
7º ano EF	23,0% 34 reprovações	1,5% 3 abandonos	75,5%109 aprovações
8º ano EF	16,0% 20 reprovações	4,8% 6 abandonos	79,2%99 aprovações
9º ano EF	5,7% 8 reprovações	3,6% 5 abandonos	90,7%126 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE REDE ESTADUAL – IGREJINHA/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 10%

1º ano: 0%

2º ano: 1%

3º ano: 13%

4º ano: 15%

5º ano: 16%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 25%

6º ano: 28%

7º ano: 30%

8º ano: 26%

9º ano: 15%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas Estaduais de Igrejinha em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
<u>OLIVIA LAHM HIRT (IEE)</u>	6%
<u>EEEM BERTHALINA KIRSCH</u>	8%
<u>FIGUEIRAS (EEEF)</u>	9%
<u>PROMORAR (EEEF)</u>	14%

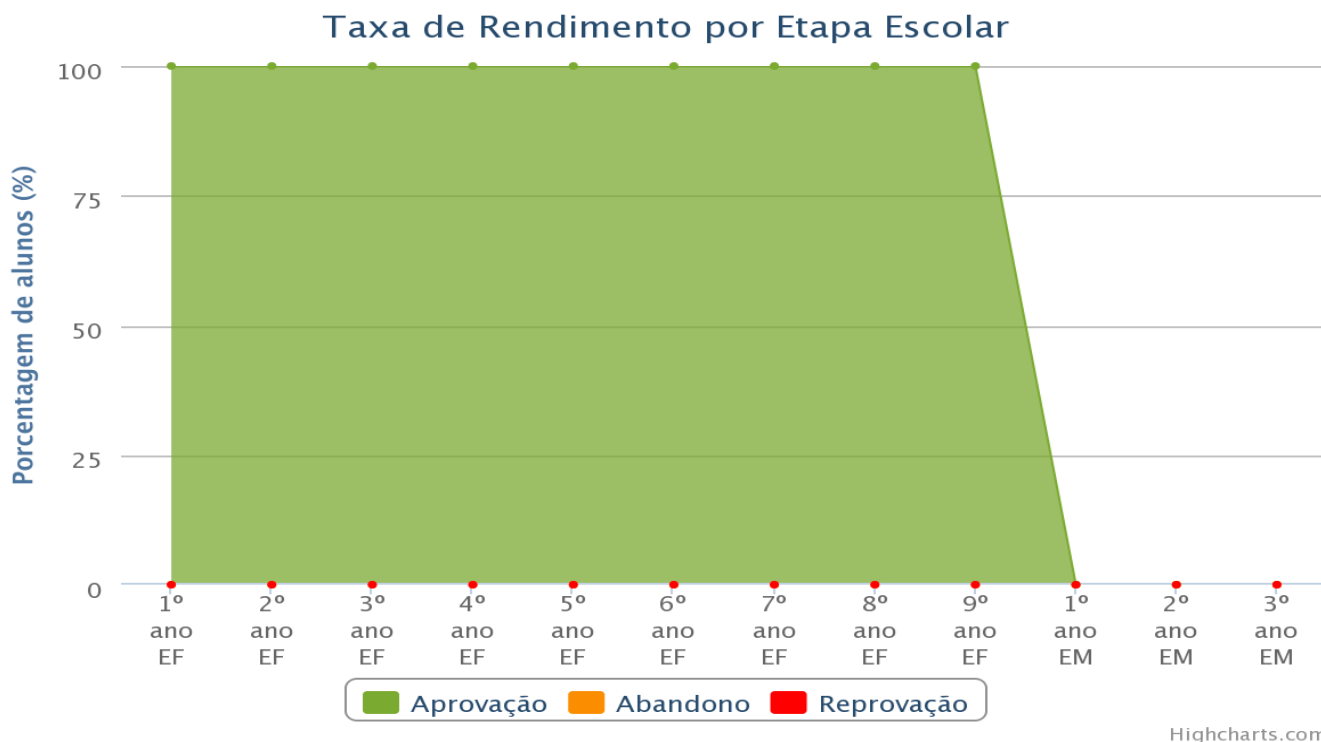
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Escolas Privada – Igrejinha (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%69 aprovações
Anos Finais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%55 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%21 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%14 aprovações

3º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%17 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%8 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%9 aprovações
Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%17 aprovações
7º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%13 aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%9 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprova- ção	0,0% nenhum abandono	100,0%16 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE REDE PRIVADA – IGREJINHA/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 1%

1º ano: 5%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 0%

5º ano: 0%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 2%

6º ano: 0%

7º ano: 0%

8º ano: 0%

9º ano: 6%

Distorção idade-série nas escolas privadas de Igrejinha em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
<u>ESCOLA FUNDAMENTAL LUTERANA REDENTOR</u>	1%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	
	66,7%
	Brasil
Meta Brasil: 95%	
	69,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	
	61,0%
	RS – Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	---	--

RIO GRANDE DO SUL

Como RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------	---	--

IGREJINHA

Como é Igrejinha	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (61,0%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------------	---	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – IGREJINHA/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)
-----------	---

Estratégias

2.1) Participar da elaboração e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental estabelecidos pelo Ministério da Educação.

2.2) Realizar estudos, em cooperação com o Estado e União, para criação de mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental, de acordo com as dificuldades de aprendizagem.

2.3) Fortalecer, no âmbito de cada sistema de ensino, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5) Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.6) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.7) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.8) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.9) Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais para as escolas do campo, preferencialmente na própria comunidade.

2.10) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.11) Oferecer, nos respectivos Sistemas de Ensino, atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.12) Estimular, nos respectivos Sistemas de Ensino, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas e centros educacionais e aderir a planos de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.13) Manter e qualificar as ações complementares municipais que potencializam a aprendizagem dos estudantes, como laboratório de aprendizagem, os atendimentos em centros educacionais, programas de correção de fluxo e outras atividades em contraturno.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	84,3%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	84,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	73,9%
	RS - Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

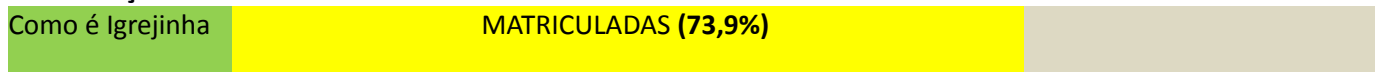
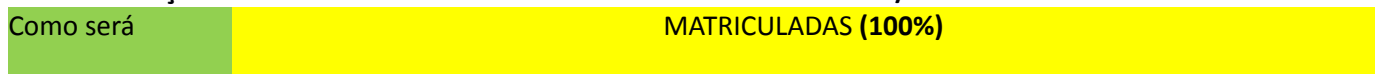
BRASIL/2013	IGREJINHA/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,5 milhões matriculadas • 84,3% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 1.712 pessoas com 15 a 17 anos • 1.266 matriculadas • 73,9% da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 1.712 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil MATRICULADAS (84,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS MATRICULADAS (85,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – IGREJINHA**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL E IGREJINHA/2016****DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO****Matrículas - 2013**

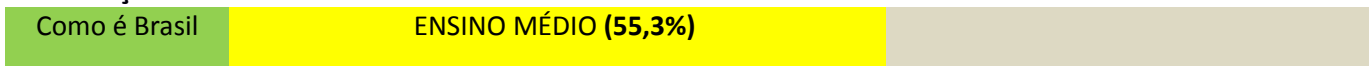
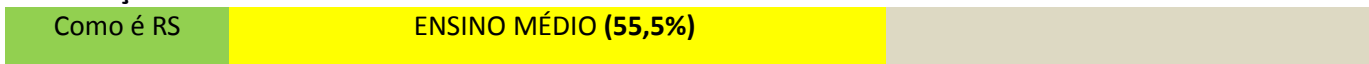
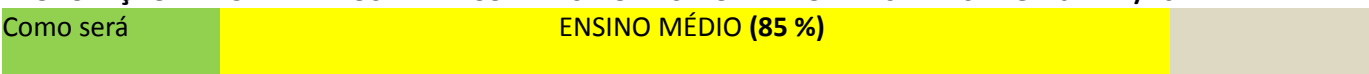
Matrículas ensino médio	1.291 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
-------------------------	------------------	-------------------------------

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 85%	55,3%
	Brasil
Meta Brasil: 85%	55,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	49,8%
	RS - Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

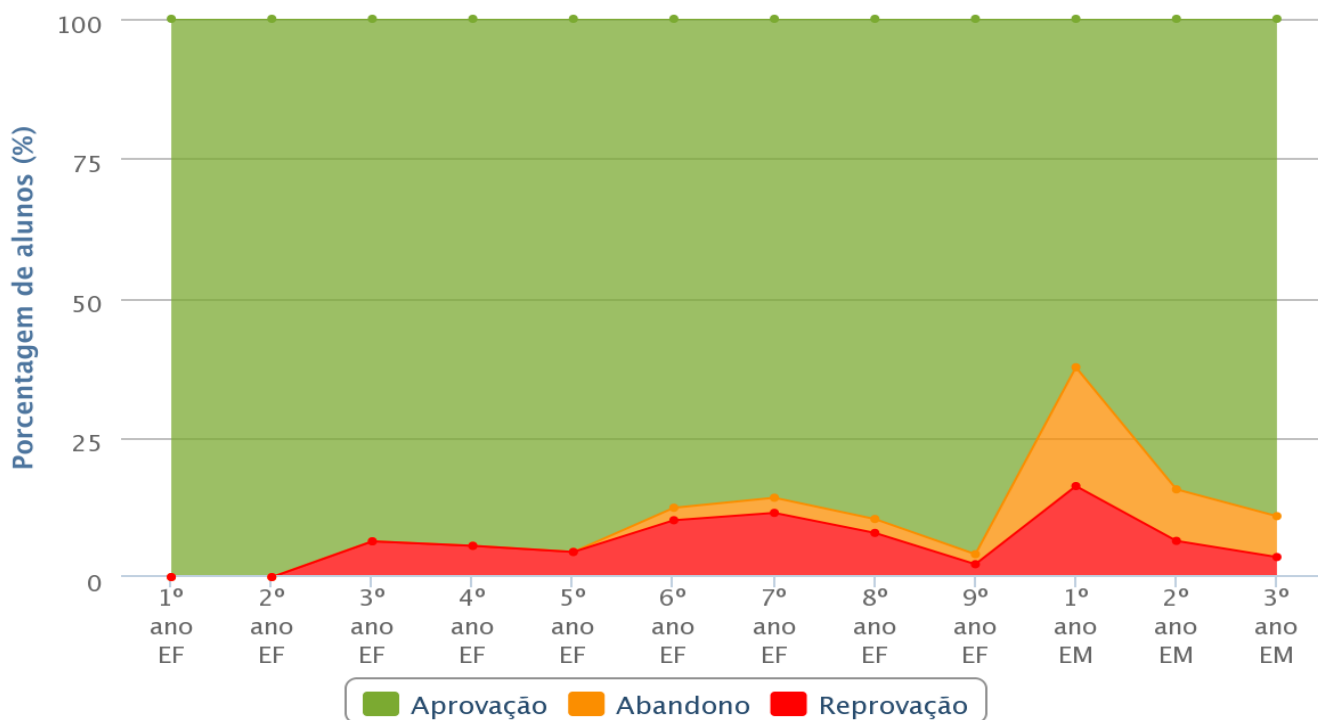
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL****POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – IGREJINHA****POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS – IGREJINHA/2024****Taxas de Rendimento Ensino Médio — Igrejinha- 2013**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	10,2% 127 reprovações	14,2% 175 abandonos	75,6% 933 aprovações
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	16,3% 90 reprovações	21,3% 118 abandonos	62,4%344 aprovações
2º ano EM	6,5% 27 reprovações	9,2% 38 abandonos	84,3%345 aprovações
3º ano EM	3,6% 10 reprovações	7,3% 21 abandonos	89,1%245 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

Evolução da Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio Igrejinha

Ano	Total do indicador
2006	35,6
2007	37,6
2008	33,1
2009	30,6
2010	30,2
2011	27
2012	27,1
2013	27,1

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO MÉDIO – IGREJINHA/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 27%

1º ano: 33%

2º ano: 25%

3º ano: 19%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Estratégias

3.1) Apoiar a adesão a programas nacionais de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2) Acompanhar e participar da consulta pública nacional sobre a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas em garantir formação básica comum.

3.3) Realizar levantamento de espaços públicos da comunidade que possam ser utilizados, em regime de colaboração, e articular o uso dos mesmos de modo a incentivar ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.4) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, nas escolas da rede municipal de ensino, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.5) Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

3.6) Incentivar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

3.7) Apoiar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.8) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.9) Auxiliar em programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.10) Colaborar na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.11) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: Universalizar, em regime de colaboração, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	85,8%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	83,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	88,4%
	RS - Igrejinha

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL

Como é	Matriculados na ed. Especial (85,8%)	Sem atendimento
--------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(83,4%)	Sem atendimento
-----------	----------------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - IGREJINHA

Como é Igrejinha	Matriculados na ed. Especial (88,4%)	Sem atendimento
------------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL E IGREJINHA

Como deve ser	Matriculados na educação especial (100%)
---------------	---

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados em classes comuns ou em escolas especiais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	28,3%	32	0%	0	71,7%	81
2008	52,2%	71	0%	0	47,8%	65
2009	42,5%	45	0%	0	57,5%	61
2010	49,6%	60	0,8%	1	49,6%	60
2011	61,5%	67	0%	0	38,5%	42
2012	64,7%	66	0%	0	35,3%	36
2013	66,4%	73	0%	0	33,6%	37

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observação: Nas escolas exclusivas (APAE) estão incluídos somente os alunos de 04 a 17 anos. Não foram incluídos 14 alunos com idade superior a 17 anos. **Total de alunos da Escola Especial Raio de Luz (APAE): 51 alunos**

Por Rede / Rede pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	100%	31	0%	0	0%	0
2008	100%	67	0%	0	0%	0
2009	100%	43	0%	0	0%	0
2010	98,2%	56	0%	0	1,8%	1
2011	100%	62	0%	0	0%	0
2012	100%	61	0%	0	0%	0
2013	100%	69	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Rede Privada

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	1,2%	1	0%	0	98,8%	81
2008	5,8%	4	0%	0	94,2%	65

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2009	3,2%	2	0%	0	96,8%	61
2010	6,3%	4	0%	0	93,8%	60
2011	10,6%	5	0%	0	89,4%	42
2012	12,2%	5	0%	0	87,8%	36
2013	9,8%	4	0%	0	90,2%	37

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	6,7%	2	0%	0	93,3%	28
2008	48,3%	14	0%	0	51,7%	15
2009	40,7%	11	0%	0	59,3%	16
2010	53,8%	7	7,7%	1	38,5%	5
2011	100%	10	0%	0	0%	0
2012	100%	9	0%	0	0%	0
2013	100%	6	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	47,6%	20	0%	0	52,4%	22
2008	43,4%	33	0%	0	56,6%	43
2009	41,8%	23	0%	0	58,2%	32
2010	57,1%	32	0%	0	42,9%	24
2011	60%	36	0%	0	40%	24
2012	52,8%	28	0%	0	47,2%	25
2013	58,2%	32	0%	0	41,8%	23

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
-----	----------------	-------------------	--------------------

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	7	0%	0	0%	0
2008	100%	22	0%	0	0%	0
2009	100%	6	0%	0	0%	0
2010	100%	14	0%	0	0%	0
2011	100%	14	0%	0	0%	0
2012	100%	20	0%	0	0%	0
2013	100%	26	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	3	0%	0	0%	0
2008	100%	2	0%	0	0%	0
2009	100%	5	0%	0	0%	0
2010	100%	7	0%	0	0%	0
2011	100%	6	0%	0	0%	0
2012	100%	7	0%	0	0%	0
2013	100%	8	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	49,5%	52
2010	68,4%	80
2011	59,3%	64
2012	56,9%	58
2013	71,8%	79

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Deficiência intelectual	Deficiência física	Deficiência múltipla	Transtorno global do desenvolvimento
2009	0% 0	0% 0	33,3% 1	75% 3	55,7% 39	25% 2	42,1% 8	100% 1
2010	100% 1	20% 1	0% 0	57,1% 4	80% 72	51,9% 14	72,2% 13	40% 2
2011	100% 1	0% 0	0% 0	28,6% 2	69,1% 56	70% 14	83,3% 10	16,7% 1
2012	100% 1	0% 0	0% 0	40% 2	68% 51	55% 11	72,7% 8	40% 2
2013	100% 1	66,7% 4	100% 1	85,7% 6	73,3% 66	63,2% 12	78,6% 11	100% 2

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias

4.1) Informar para o cômputo no repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.3) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras efetivos de quadro municipal para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.

4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) os alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.5) Reestruturar e instrumentalizar o Centro de Atendimento Escolar - CAE, centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, oportunizando o atendimento dos alunos e apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6) Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(ás) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos.

4.8) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.11) Formar e qualificar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.12) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.13) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando fomentar a oferta de formação continuada.

4.14) Planejar e executar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a implantação de espaço físico próprio, adequado e específico para a realização das atividades do Centro de Atendimento Escolar – CAE.

4.15) Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e União, os atendimentos realizados no Centro de Atendimento Escolar - CAE para as demais redes do município (estadual e privada).

4.16) Ampliar e qualificar o serviço de atendimento de atividades educacionais em contraturno, prevendo recursos materiais e financeiros a fim de fortalecer o Centro Municipal de Atividades Educacionais Aprender – CEMAE Aprender como instituição que atua no combate às situações de vulnerabilidade social e afetiva, de discriminação, preconceito e violências, tais como: práticas regulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce entre outras.

4.17) Planejar e executar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a implantação de espaço físico próprio, adequado e específico para a realização das atividades do Centro Municipal de Atividades Educacionais Aprender – CEMAE Aprender.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	97,6%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,9%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	96,6%
	RS - Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil **ALFABETIZADAS (97,2%)**

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ALFABETIZADAS (99,4%)**

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – IGREJINHA 2014

Como é Igrejinha **ALFABETIZADAS (96,6%)**

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- BRASIL- RIO GRANDE DO SUL - IGREJINHA
 Como deve ser **MATRICULADAS (100%)**

BRASIL/2013	IGREJINHA/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 96,6 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
<i>Fonte: INEP/ 2013</i>	<i>Fonte: INEP/ 2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015</i>

Estratégias

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2) Utilizar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3) Utilizar tecnologias educacionais disponibilizadas pelo Ministério da Educação para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.

5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.5) Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos.

5.6) Promover a formação continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.7) Oportunizar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.8) Planejar e executar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a implantação de espaço físico próprio, adequado e específico para a realização das atividades do Centro de Atendimento Escolar.

5.9) Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e União, os atendimentos realizados no Centro de Atendimento Escolar, para as demais redes do município (estadual e privada).

META 6: Oferecer, em regime de colaboração, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	62,5%	20
2012	93,8%	30
2013	87,5%	28

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	57,7%	15	83,3%	5
2012	92,6%	25	100%	5
2013	85,2%	23	100%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	57,7%	15
2012	57,7%	15
2013	60%	15

Ano	Todas as redes
-----	----------------

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Rede

Ano	Pública	Privada
2011	47,6% 10	100% 5
2012	50% 11	100% 4
2013	52,4% 11	100% 4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes
2011	100% 15
2012	100% 15
2013	100% 15

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Creche / Rede

Ano	Pública	Privada
2011	100% 10	100% 5
2012	100% 11	100% 4
2013	100% 11	100% 4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-Escola

Ano	Todas as redes
2011	53,8% 14

Ano	Todas as redes	
2012	53,8%	14
2013	56%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-Escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	47,6%	10	80%	4
2012	50%	11	75%	3
2013	52,4%	11	75%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	29,4%	5
2012	88,2%	15
2013	76,5%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	31,3%	5	0%	0
2012	87,5%	14	100%	1
2013	75%	12	100%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	23,5%	4

Ano	Todas as redes	
2012	82,4%	14
2013	76,5%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	25%	4	0%	0
2012	81,3%	13	100%	1
2013	75%	12	100%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	12,5%	2
2012	56,3%	9
2013	37,5%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	13,3%	2	0%	0
2012	53,3%	8	100%	1
2013	33,3%	5	100%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0

Ano	Todas as redes
2012	0%0
2013	0%0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Básica

Ano	Todas as redes
2011	57,1%20
2012	85,7%30
2013	80%28

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Básica / Rede

Ano	Pública	Privada
2011	57,7%15	55,6%5
2012	92,6%25	62,5%5
2013	85,2%23	62,5%5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	43,5%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

85,2%
RS - Igrejinha

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (34,7%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ETI (43,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – IGREJINHA

Como é Igrejinha **ETI (85,2%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – IGREJINHA

Como deve ser **ETI (50%)**

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	86,3%	1.132
2012	86%	1.176
2013	87,3%	1.214

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes	
2011	100%	646
2012	100%	687
2013	98,1%	725

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	0,6%	28
2012	6,3%	277
2013	5,4%	233

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	16,4%	1.160
2012	20,8%	1.453
2013	20,8%	1.447

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	14,9%	1.007	49,5%
2012	19,5%	1.309	50,7%	144
2013	19,9%	1.329	45%	118

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 25%

13,2%

Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

19,9%

RS - Igrejinha

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (13,2%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ETI (15%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – IGREJINHA

Como é Igrejinha **ETI (19,9%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – IGREJINHA

Como deve ser **ETI (25%)**

Dados das Escolas da Rede Municipal que participam do Programa “Mais Educação”:

Participantes em 2014:

D. Pedro: 65 inscritos - 5 frequentando

Olavo: 25 inscritos - 20 frequentando

Lajeado: 97 inscritos - 48 frequentando

Total: 260 alunos

Cadastrados para 2015:

Olavo - 20 alunos

Lajeado - 60 alunos

Bairro Moinho - 50

Princesa - 40

Dona Carolina - 30

Oswaldo - 100

Anita - 30

Hilário - 30

Dom Pedro - 20

Machado - 70

Vila Nova - 50

Total: 500 alunos

Observação: Não estão incluídos alunos da Escola Estadual Promorar (Mais educação)

Fonte: SME/2014

Projetos e atividades 2014: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AUGUSTO KAMPPF

ORGANIZAÇÃO SEMANAL

Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Atendimento	Atendimento HÁ	HA	Atendimento	Atendimento
Tarde	Atendimento	Atendimento HA Projeto PRATA	HA	Atendimento	Atendimento Projeto PRATA

PROJETOS 2014

Projeto CEAAK & Escola em Ação

Este projeto consiste na oportunidade dos alunos participarem de um atendimento sistematizado em quatro (4) encontros, orientados pelos professores do CEAAK.

Estes atendimentos são organizados em torno dos seguintes temas:

- **3º e 4º ano:** Percepções ambientais;
- **5º, 6º e 7º ano:** Recursos hídricos; e
- **8º, 9º e EM:** Saneamento básico.

Além das atividades propostas no tempo em que os estudantes estiverem no CEAAK, cada turma realiza alguma ação na comunidade escolar, no intervalo entre um atendimento e outro (aproximadamente um mês), mediante orientação dos Educadores Ambientais do Centro.

As ações desenvolvidas pelas turmas de 5º ao 9º ano e Ensino Médio na comunidade escolar serão socializadas com demais alunos participantes deste projeto num Painel que terá edições ao final de cada semestre. Os professores participantes deste projeto receberão mais informações explicando esta atividade.

Fonte: SME/2014

Estratégias

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2) Aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, reivindicando adequação à realidade local, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3) Aderir a programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4) Fomentar e incentivar a articulação da escola e centros educacionais com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos(as) alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.6) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.7) Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 7: Fomentar, em regime de colaboração, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB DE IGREJINHA/2013 E METAS PROJETAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS PARA O MUNICÍPIO

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,2	6,0	6,2	6,5	6,7
Anos finais do ensino fundamental	5,1	5,3	5,6	5,8	6,0
Ensino médio		4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: INEP/2014 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

IDEB DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA**Escolas Municipais**

4ª série /
5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IGREJINHA	4.7	5.0	5.7	6.1	6.3	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IGREJINHA	4.1	4.3	4.7	5.1	5.5	4.1	4.3	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.0

Escolas Estaduais

4ª série /
5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IGREJINHA	4.6	5.0	5.7	5.7	6.0	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6

8ª série /
9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IGREJINHA	4.0	4.0	4.1	4.3	4.4	4.1	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0

IDEB DO MUNICÍPIO

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IGREJINHA	4.7	5.0	5.7	5.9	6.2	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IGREJINHA	4.1	4.2	4.5	4.8	5.1	4.1	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.0

IGREJINHA – ANOS INICIAS 2013

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

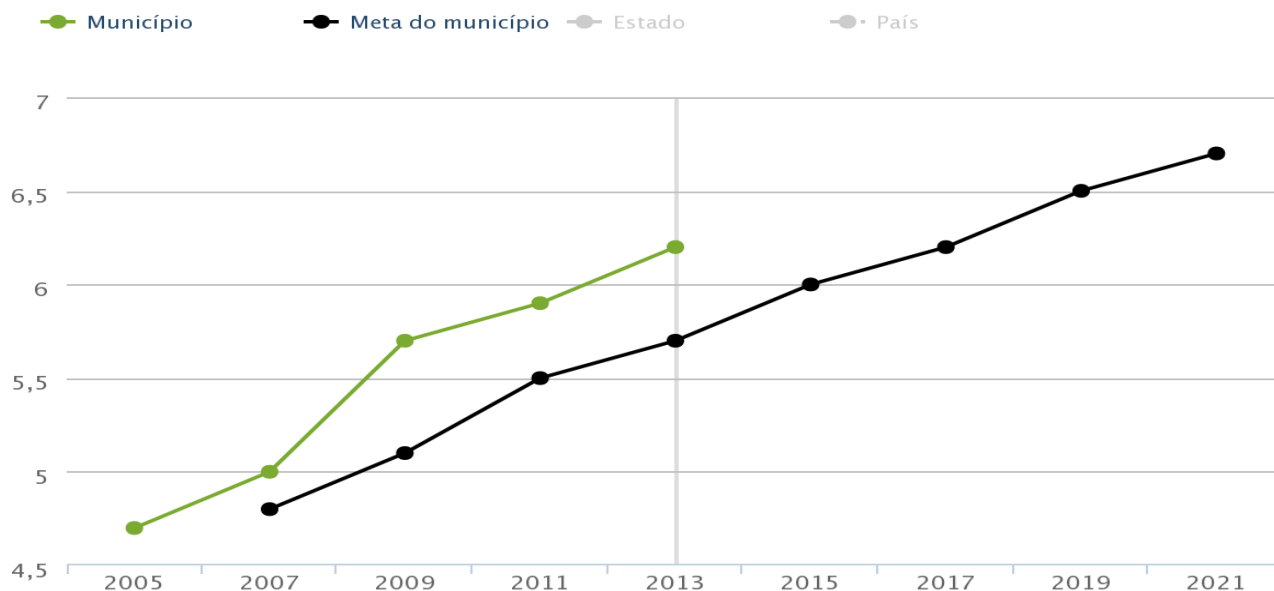
IDEB

6,2

Meta para o município

5,7

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: INEP/2014 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

IGREJINHA ANOS FINAIS - 2013

O IDEB 2013 nos anos finais da rede pública atingiu a meta e cresceu. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

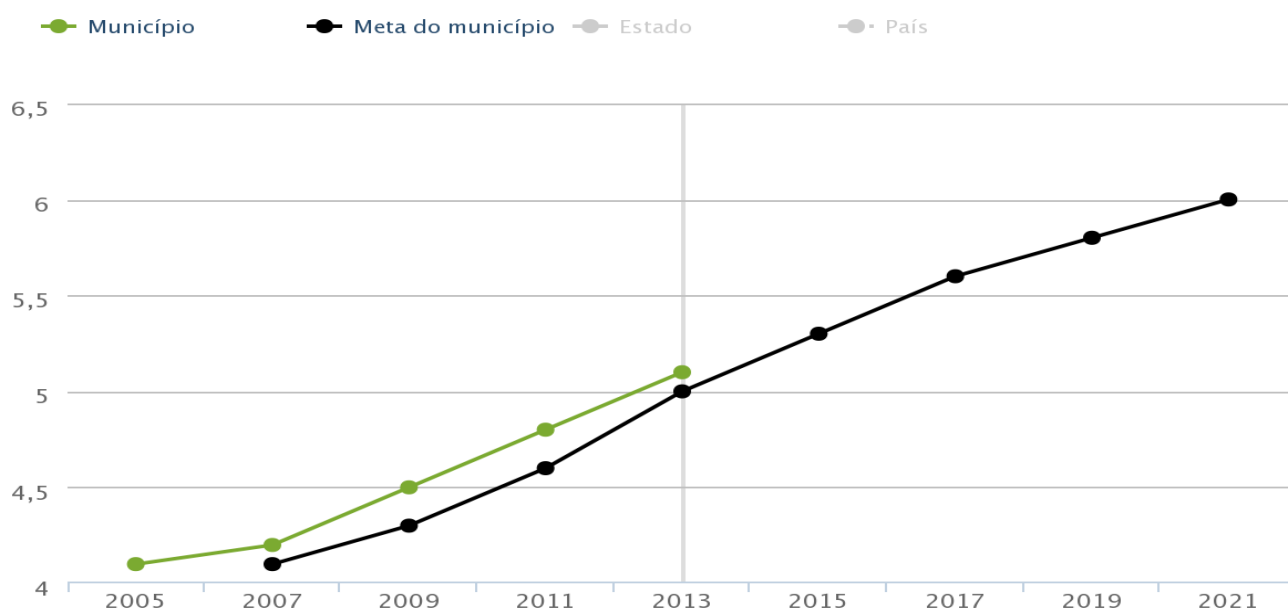
IDEB

51

Meta para o município

5,0

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: INEP/2014 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Estratégias

7.1) Garantir mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local.

7.2) Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, no mínimo 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3) Participar da elaboração do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.4) Promover, no âmbito de cada sistema de ensino, processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5) Garantir a adesão, a elaboração e a execução dos planos de ações articuladas em regime de colaboração com a União, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6) Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.7) Orientar as escolas, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média projetada para o município, garantindo equidade da aprendizagem.

7.8) Melhorar, no âmbito de cada sistema de ensino, o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Médias dos resultados em matemática, leitura e ciências.	395	417	438	455	473

7.9) Incentivar a utilização de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.10) Garantir transporte gratuito conforme legislação municipal em regime de colaboração com o Estado e a União, para todos(as) os(as) estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.11) Universalizar, em regime de colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(as) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.;

7.12) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.13) Ampliar a participação em programas em regime de colaboração com a União, aprofundando ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.14) Assegurar em regime de colaboração com a União a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.15) Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.16) Aderir, no âmbito de cada sistema de ensino, a Programas Nacionais provendo equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive à internet.

7.17) Utilizar, no âmbito de cada sistema de ensino, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, definidos nacionalmente, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.18) Informatizar, no âmbito de cada sistema de ensino, integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como participar de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação.

7.19) Garantir, no âmbito de cada sistema de ensino, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.20) Implementar, no âmbito de cada sistema de ensino, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.21) Garantir nos currículos escolares, no âmbito de cada sistema de ensino, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.22) Consolidar, no âmbito de cada sistema de ensino, a educação escolar no campo, de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.23) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência.

7.24) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.25) Promover, no âmbito de cada sistema de ensino, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.26) Garantir em regime de colaboração com a União, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.27) Estabelecer, no âmbito de cada sistema de ensino, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.28) Promover, no âmbito de cada sistema de ensino, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.29) Aderir ao programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

7.30) Promover, no âmbito de cada sistema de ensino, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.31) Manter e qualificar as ações complementares municipais que potencializam a aprendizagem dos estudantes, como laboratório de aprendizagem, os atendimentos em centros educacionais, programas de correção de fluxo e outras atividades em contraturno.

7.33) Planejar e executar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a implantação de espaço físico próprio, adequado e específico para a realização das atividades do CAE.

7.34) Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e União, os atendimentos realizados no CAE para as demais redes do município (estadual e privada).

7.35) Reestruturar e instrumentalizar o Centro de Atendimento Escolar, centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulado com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, oportunizando o atendimento dos alunos que apresentarem necessidades e apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as).

META 8: Elevar, em regime de colaboração, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	9,0
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	8,3
	RS – Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	8,1
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	6,8
	RS – Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município

Meta Brasil: 100%

92,2%
Brasil

Meta Brasil: 100%

90,0%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

85,4%
RS – Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 12 anos

9,8
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

10,0
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

8,9
RS – Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (10 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (10 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – IGREJINHA

Como é Igrejinha (8,9 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – IGREJINHA

Como deve ser (12 anos)

Dados dos concluintes da EJA no município de Igrejinha/2014:

2011 - 109 alunos

2012- 270 alunos

2013- 121 alunos
2014- 30 (até o final do 1 semestre)

Fonte: SME/2014

Estratégias

8.1) Aderir a programas e incentivar o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, em regime de colaboração.

8.2) Aderir a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.4) Criar parcerias para a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e a União para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: Elevar, em regime de colaboração, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 93.50%	
	91,5%
	Brasil
Meta Brasil: 93.50%	
	95,6%
	Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 93.50%

96,5%
RS - Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2013	IGREJINHA/2013
Educação de Jovens e Adultos (18-29 anos)	Educação de Jovens e Adultos (18-29 anos)
Como é (ALFABETIZADOS): <ul style="list-style-type: none">• 91,5% da população brasileira alfabetizada Como será: <ul style="list-style-type: none">• 93,5% da população brasileira alfabetizada até 2015	Como é (ALFABETIZADOS): <ul style="list-style-type: none">• 96,5 % da população alfabetizada Como será: <ul style="list-style-type: none">• 93,5 % da população alfabetizada até 2015 (já atingiu a meta). O desafio é radicalizar até o final da década.
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 15.30%	
	29,4%
	Brasil
Meta Brasil: 15.30%	
	30,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%	
	20,0%
	RS - Igrejinha

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	IGREJINHA/2013
Educação de Jovens e Adultos (Analfabetismo funcional)	Educação de Jovens e Adultos (Analfabetismo funcional)
Como é (Analfabetismo funcional): <ul style="list-style-type: none">• 29,4 % de analfabeto funcional, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund. Como será: <ul style="list-style-type: none">• Escolarizar 14,7% dos jovens e adultos analfabetos funcionais	Como é (Analfabetismo funcional): <ul style="list-style-type: none">• 20% de analfabeto funcional, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund. Como será: <ul style="list-style-type: none">• Escolarizar 10% dos jovens e adultos analfabetos funcionais
INEP/2013	INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014

Estratégias:

- 9.1) Assegurar, em regime de colaboração, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2) Realizar, em regime de colaboração com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 9.4) Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.
- 9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.6) Participar da avaliação nacional, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
- 9.7) Executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.
- 9.8) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as).
- 9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
- 9.10) Aderir a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.
- 9.11) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10: Oferecer, em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Matrículas - 2013

Matrículas EJA

264 estudantes

RS: 146.765 Brasil: 3.772.670

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 35 | QEdu.org.br

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0%
	RS - Igrejinha

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

BRASIL/2013	IGREJINHA/2013
Matriculas na EJA (oferecer 25% matriculas integrada a educação profissional)	Matriculas na EJA (oferecer 25% matriculas integrada a educação profissional)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 52 mil matriculados <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 milhão de matriculados de forma integrada a educação profissional 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 264 matrículas na EJA • 0 matrículas na EJA integrada a educação profissional <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 94 (25%) de matriculas de EJA de forma integrada a educação profissional
<i>INEP/2013</i>	<i>INEP/2013, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014</i>

Estratégias

10.1) Aderir e divulgar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2) Expandir, em regime de colaboração, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

10.3) Incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.

10.4) Apoiar a ampliação as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.5) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

10.6) Incentivar a utilização de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.7) Criar parcerias para a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10.8) Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

META 11: Triplicar, em regime de colaboração, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	105.297
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	

	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	62.351
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

IENH - INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO – Unidade de Ensino Igrejinha/2014

Número de alunos por curso:

- Técnico em Administração: 32 alunos
- Técnico em Vendas: 10 alunos

Alunos que frequentam o ensino médio concomitante:

- Técnico em Administração: 06 alunos
- Técnico em Vendas: 08 alunos

Total: 14 alunos

Alunos que frequentam os cursos com ensino médio concluído (curso técnico subsequente)

- Técnico em Administração: 26 alunos
- Técnico em Vendas: 02 alunos

Total: 28 alunos

Fonte: SME/2014

Estratégias

11.1) Reivindicar junto à União a implementação de um Polo de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, visando a educação profissional técnica de nível médio, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2) Reivindicar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, bem como divulgar as ofertas das vagas existentes.

11.3) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.6) Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.12) Aderir e divulgar o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

11.13) Participar de programas que reduzam as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 50%	
	28,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	36,7%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

TAXA BRUTA - 18 a 24 anos

	População com idade entre 18 a 24 anos no município	Número de pessoas fazendo curso superior no município	Taxa Bruta/2010
IGREJINHA	3.854	863	22,4%

Fonte: INEP/2010, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuada**s x 100

População de 18 a 24 anos

Igrejinha/2010: 863 (matriculas no ensino superior) X 100 / 3.854 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **22,4%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao Município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do Município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(28,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(36,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - IGREJINHA

Como é Igrejinha **(22,4 %)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – IGREJINHA

Como deve ser **MATRICULADAS (50 %)**

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 33%	18,7%
	Brasil
Meta Brasil: 33%	22,6%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

TAXA LÍQUIDA - 18 a 24 anos

	População com idade entre 18 a 24 anos no município	Número de pessoas fazendo curso superior no município	Taxa Bruta/2010
Igrejinha	3.854	400	10,3%

Fonte: INEP/2010, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Igrejinha/2010: 400 (matriculas no ensino superior) / 3.854 (população do Município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **10,3%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao Município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do Município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2012 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	(18,7%)	
---------------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(22,6%)	
-----------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – IGREJINHA

Como é Igrejinha	(10,3%)	
------------------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS-BRASIL - RS- IGREJINHA

Como deve ser	(33%)	
---------------	-------	--

Estratégias

12.1) Realizar levantamento da oferta de vagas em cursos superiores ofertados na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, na região onde se insere o município, bem como reivindicar a ampliação de vagas.

12.2) Reivindicar a implantação de Instituição de Ensino Superior, estadual e federal, na região.

12.3) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.4) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

12.5) Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

12.6) Reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

12.7) Realizar estudos sobre as necessidades e interesses pela oferta de cursos superiores, de acordo com as características sócio-econômico-culturais da região.

12.8) Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

META 13: Apoiar a melhoria da qualidade da educação das Instituições de Ensino Superior, com sede no município ou região, e colaborar na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	82,3%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2013

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	39,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Estratégias

13.1) Apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

13.2) Colaborar com os estudos e análises que visem a melhoria dos cursos de pedagogias e licenciaturas.

META 14: Colaborar na elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	47.138
	Brasil

Meta Brasil: 60.000 títulos

3.898
Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2013

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Geral

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

Estratégias

14.1) Divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.

14.2) Divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.

14.3) Incentivar, no âmbito de cada sistema de ensino, a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

14.4) Divulgar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

14.5) Reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.

Professores por etapa / Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	14,5% 10	59,4% 41	20,3% 14	5,8% 4
2008	3,9% 2	80,4% 41	13,7% 7	2% 1
2009	1,5% 1	58,5% 38	30,8% 20	9,2% 6
2010	1,4% 1	54,3% 38	34,3% 24	10% 7
2011	2,5% 2	35,8% 29	37% 30	24,7% 20
2012	3,2% 3	26,9% 25	39,8% 37	30,1% 28
2013	1,1% 1	23,2% 22	49,5% 47	26,3% 25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores por etapa / Professores do Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0,4% 1	53,8% 121	11,1% 25	34,7% 78
2008	0% 0	44,9% 97	43,5% 94	11,6% 25
2009	0% 0	28,2% 62	20,5% 45	51,4% 113
2010	0,5% 1	23,7% 49	21,3% 44	54,6% 113
2011	0% 0	6,4% 14	26% 57	67,6% 148
2012	0% 0	2,8% 6	24,4% 53	72,8% 158
2013	0% 0	2,5% 5	25% 50	72,5% 145

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	161	60,2%	97	43,5%	70	19,9%	32
2010	100%	151	65,6%	99	43%	65	26,5%	40
2011	100%	205	96,1%	197	66,3%	136	31,7%	65
2012	100%	174	98,9%	172	71,3%	124	46%	80
2013	100%	174	97,1%	169	75,9%	132	45,4%	79

Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	55	67,3%	37	36,4%	20	20%	11
2010	100%	48	64,6%	31	31,3%	15	25%	12
2011	100%	60	88,3%	53	58,3%	35	46,7%	28
2012	100%	69	97,1%	67	56,5%	39	36,2%	25
2013	100%	69	98,6%	68	69,6%	48	46,4%	32

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - IGREJINHA
Como é: • 67 % Como será: • 100%	Como é: • 75,6% Como será: • 100%
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil (67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – IGREJINHA

Como é Igrejinha (75,6%)

Estratégias

15.1) Divulgar e estimular a participação nos programas de financiamento estudantil ofertados pela União e Estado.

15.2) Divulgar a oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação disponibilizados na plataforma eletrônica da União;

15.3) Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.

15.4) Garantir a formação continuada dos profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades ofertados pela rede municipal de ensino, possibilitando, sempre que possível, a oferta às demais redes de ensino do município de Igrejinha.

15.5) Contribuir na discussão da reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do(a) aluno(a).

15.6) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.7) Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.

15.8) Aderir a programas de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

15.9) Possibilitar parcerias com instituições filantrópicas para a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

15.10) Aderir, conforme demanda existente, a programas de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

15.11) Divulgar e criar condições aos professores de idiomas das escolas de educação básica a inserção a programas de concessão de bolsas de estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

15.12) Fomentar, a partir do 3º ano de vigência do plano, a qualificação das práticas da educação básica, através de grupos de pesquisa, estipulando parcerias com instituições de nível superior.

META 16: Colaborar para formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2007	0,3%	1
2008	3,3%	11
2009	3,2%	10
2010	5,1%	17
2011	21,3%	76
2012	23%	87
2013	25,1%	93

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Básica/Por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0,3%	1	0%	0	0%	0
2008	3,3%	11	0%	0	0%	0
2009	3,2%	10	0%	0	0%	0
2010	4,5%	15	0,6%	2	0,3%	1
2011	19,7%	70	2%	7	0,3%	1
2012	21,9%	83	1,3%	5	0%	0
2013	23,2%	86	1,6%	6	0,3%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

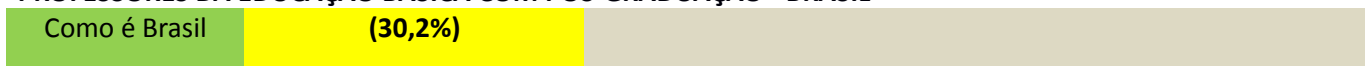
Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



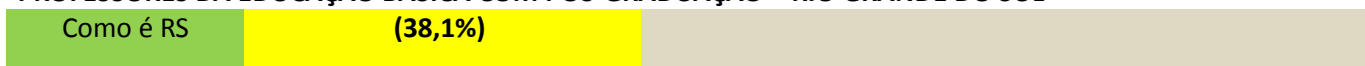
FONTE: INEP/2013

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL	DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – IGREJINHA
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 25,8 % Como será: <ul style="list-style-type: none"> • Manter no mínimo 50%
Fonte: INEP/2013	Fonte: INEP/2013

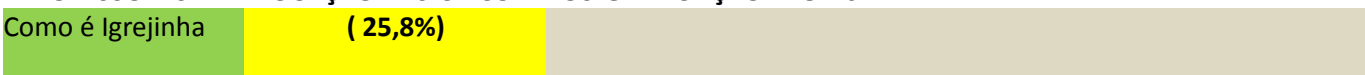
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – IGREJINHA



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO-BRASIL-RIO GRANDE DO SUL- IGREJINHA



Estratégias

16.1) Realizar levantamento das vagas em cursos de Pós-graduação ofertada em instituições públicas e divulgar periodicamente para todos os professores que atuam no município.

16.2) Aderir a programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.3) Divulgar e orientar a utilização do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, que disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.4) Divulgar programas de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

16.5) Criar, até o 5º ano de vigência do plano, condições aos profissionais do magistério, estáveis, das instituições públicas municipais de ensino a licença remunerada para incentivo a inserção em programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado nas áreas de interesse da educação do município, conforme regulamentação em lei municipal.

16.6) Estimular a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: Colaborar com a valorização os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	74,3%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	81,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

Fonte: INEP/2013

Estratégias

17.1) Constituir até o final do segundo ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos diferentes sistemas de ensino da educação do município, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso nacional e outras questões relacionadas as condições de trabalho do profissional da educação básica.

17.2) Consolidar e adequar nos planos de carreiras dos profissionais do magistério da rede municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar.;

17.3) Reivindicar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: Assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica da rede pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do artigo 206, da Constituição Federal.

BRASIL/2013	IGREJINHA/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Plano de Carreira Como é: • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.</p> <p>Como será: • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.</p>	<p>Plano de Carreira Como é: • O município já possui Plano de Carreira.</p> <p>Como será: • Manter atualizado conforme a legislação nacional.</p>
<p>Piso Salarial Como é:</p>	<p>Piso Salarial Como é:</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. <p><i>Fonte: INEP/2013</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • O município paga o piso salarial do magistério. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a atualização do piso conforme a legislação. <p><i>Fonte: SME/2014</i></p>
--	--

Estratégias

18.1) Estruturar, no âmbito das respectivas redes públicas de educação básica de modo que, até o final do terceiro ano de vigência do PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivos e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2) Implementar e aperfeiçoar, no âmbito das respectivas redes públicas de educação básica, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, acolhimento adequado e curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor (a).

18.3) Prever, nos respectivos planos de Carreira dos profissionais da educação das redes públicas de ensino, licenças remuneradas como incentivo para qualificação profissional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

18.4) Manter a comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar na manutenção e aplicação dos planos de carreira.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PNE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

BRASIL/2013	IGREJINHA/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município não possui a lei da gestão democrática. No entanto, possui Conselhos: CAE, FUNDEB e CME no Sistema de Ensino. Há necessidade de regulamentação

<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. 	<p>da gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira.</p> <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulamentação da Gestão Democrática do Sistema e Instituições educacionais.
<p>Fonte: INEP/2013</p>	<p>Fonte: SME/2014</p>

Estratégias

19.1) Implantar a lei da gestão democrática, no âmbito municipal, que considere para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.2) Estimular a participação nos programas de formação aos conselheiros do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar e de outros conselhos relacionados com a Educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3) Potencializar as atividades do Fórum Permanente de Educação para que o mesmo acompanhe a execução deste PME e das atividades relacionadas à educação.

19.4) Incentivar a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5) Fortalecer os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.6) Oportunizar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.8) Aderir e desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: Colaborar para ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final de 2024.

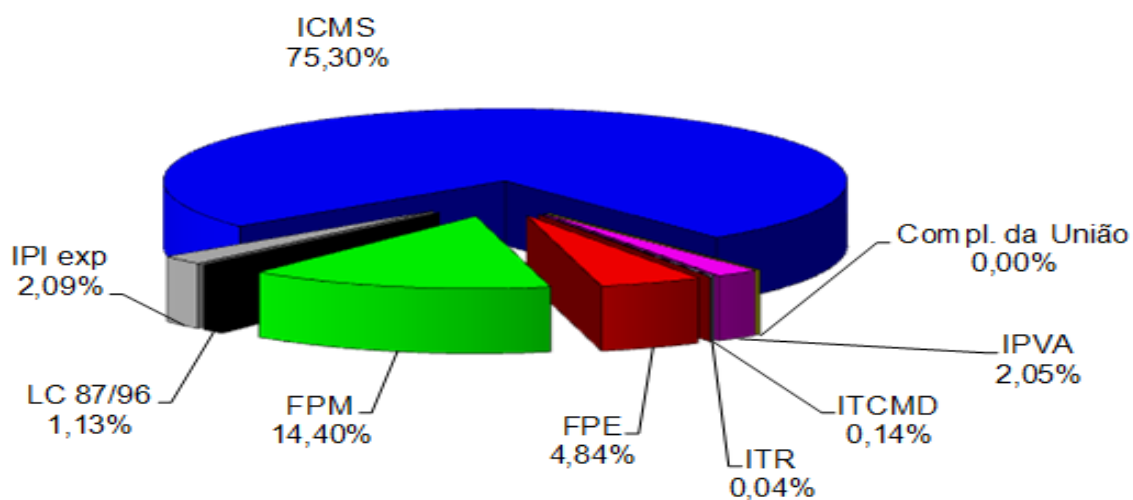
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

Fonte: MEC/2014, organização Bueno Consultoria Educacional/2014

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – IGREJINHA

Diagnóstico Financeiro	2013
Valores retido do FUNDEB	8.086.177,08
Valores recebidos do FUNDEB	14.570.907,53
Superávit do FUNDEB (diferença entre o retido e recebido)	6.484.730,45
Valor aplicado pelo MDE	5.335.097,15
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	85,53%
Percentual aplicado em educação	35,10%
Valor total investido em educação	R\$ 19.906.004,68
Valor Recebido do Salário Educação	1.234.856,84

Fonte: Secretaria da Fazenda: Igrejinha/2014

Estratégias

20.1) Participar da mobilização por novas fontes de financiamento exclusivo para a educação.

20.2) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal.

20.3) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado.

20.4) Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.

20.5) Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.6) Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.7) Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

20.8) Melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb.

20.9) Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.